CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

RUA BOM JESUS, Nº 521 – BARRO PRETO / MARIANA-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1254
EM 29/07/26 10:48
Júlia Caldeira

Indicação nº 1254 /2026

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que, ouvido o Plenário e após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Instalação de relógios de ponto digital físico nas unidades municipais (escolas, creches e afins) para registro de frequência de trabalhadores contratados e terceirizados.

Justificativa:

A presente indicação visa solucionar uma grave insegurança trabalhista e administrativa enfrentada e relatada pelos trabalhadores contratados e terceirizados que prestam serviços nas unidades descentralizadas da Prefeitura Municipal de Mariana, com destaque para as escolas e creches.

Atualmente, esses trabalhadores dependem do uso de aparelhos celulares para registrar a sua frequência diária. Ocorre que, devido a falhas de sistema, problemas de conexão com a internet ou instabilidade nos próprios telefones, muitos ficam impossibilitados de bater o ponto. Como consequência, perdem a comprovação do dia trabalhado e ficam vulneráveis a descontos injustos em seus salários, que possuem caráter alimentar.

Tendo em vista que os servidores lotados na sede da Prefeitura e nas secretarias centrais já dispõem de aparelhos físicos de ponto digital, a instalação desses mesmos equipamentos nas demais unidades é uma medida urgente de isonomia e justiça.

A disponibilização do relógio de ponto físico garantirá a segurança e a precisão dos dados para o controle da Administração Pública, ao mesmo tempo em que protege o direito e a remuneração desses trabalhadores contra falhas tecnológicas. Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior urgência possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026
Presidente Secretário

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Legislatura: 2025/2028